


ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - T1/2026

 Inscrições até as 12h do dia **22-05-2025** [neste link](#).

DATA/PERÍODO	25-05 a 15-06-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	Luiz Ricardo Lourenço Filho	Juiz do TRT10.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham participado da turma oferecida na Reciclagem Anual para Atividades de Polícia Judicial 2025.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150		
CARGA HORÁRIA	20 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	<p>Por meio do curso "Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência" pretende-se apresentar uma contextualização e uma visão geral sobre o tema.</p> <p>De modo geral, busca-se oferecer reflexão e conhecimento do contexto normativo, das premissas sociológicas e dos entendimentos jurisprudenciais construídos a respeito das normas fundamentais relativas às garantias e aos direitos de pessoas com deficiência. Busca-se, ainda, a capacitação quanto à efetiva aplicação do "Protocolo para Julgamento e Atuação com Perspectiva antidiscriminatória, interseccional e inclusiva – pessoa com deficiência".</p>		
EMENTA	Conceitos introdutórios. Capacitismo e interseccionalidades. Acessibilidade e inclusão no trabalho. Acessibilidade e inclusão no plano internacional.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>I. Conceitos introdutórios: pessoa com deficiência; discriminação por motivo de deficiência; adaptação razoável; inclusão; acessibilidade; barreiras;</p> <p>II. Capacitismo e interseccionalidades: desenvolvimento do conceito (primeira e segunda gerações de estudos) e caracterização; corponormatividade; interseccionalidades entre deficiência, gênero e raça e outros marcadores;</p> <p>III. Acessibilidade e inclusão no trabalho: direitos e garantias fundamentais; igualdade de oportunidades; acesso à justiça; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009); Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); precedentes do STF e da Justiça do Trabalho;</p> <p>IV. Acessibilidade e inclusão no plano internacional: agenda 2030 da ONU e jurisprudência da Corte IDH; Casos Luís Fernando Guevara Dias vs. Costa Rica; Caso Damião Ximenes Lopes vs. Brasil; Caso Furlán e familiares vs. Argentina; Caso Buzos Miskitos vs. Honduras; (4 h/a) V. Aplicação do Protocolo para atuação e julgamento com perspectiva antidiscriminatória, interseccional e inclusiva - parte relativa a pessoas com deficiência.</p>		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final deste curso, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de:</p> <p>I. identificar, no dia a dia da Justiça do Trabalho, seja no âmbito administrativo, seja no judicial, situações que envolvam direitos e garantias de pessoas com deficiência;</p>		

	<p>II. aplicar os conceitos normativos pertinentes à inclusão e à acessibilidade de pessoas com deficiência;</p> <p>III. dar efetividade ao “Protocolo para Julgamento e Atuação com Perspectiva antidiscriminatória, interseccional e inclusiva – pessoa com deficiência”.</p>
METODOLOGIA	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o aluno decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta 5 unidades, com textos de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
AValiação	<p>- Avaliação de aprendizagem: questionário avaliativo ao final de cada unidade. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</p> <p>- Avaliação de reação.</p>
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	<p>Ao final de cada unidade, o(a) estudante deverá responder um questionário de avaliação, contendo 5 perguntas. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas.</p> <p>Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples dos resultados obtidos no questionário.</p>
CERTIFICAÇÃO	<p>Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples dos resultados obtidos no questionário.</p>
ACESSIBILIDADE	- VLibras
FINALIDADES	<p>- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão.</p> <p>- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.</p>



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [🔗 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [🔗 2\) Público externo.](#)